



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº JFRJ-ETP-2023/00031

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade da contratação se faz necessária para o atendimento de reparo emergencial do sistema de climatização da Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes.

Estes materiais são essenciais para manter em funcionamento o sistema de climatização em Campos dos Goytacazes e foram definidos em inspeção feita em Parecer Técnico após análise de falhas verificadas em vistorias TÉCNICAS realizadas pelo Fabricante do sistema de Campos do Goytacazes conforme processo JFRJ-EOF-2022/00330.

MATERIAL URGENTE em face às DEMANDAS DE MANUTENÇÃO já diagnosticadas e PARA SUBSTITUIÇÃO para retorno a operação normal do sistema.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

ID 5 - NÃO VINCULADO A OBJETIVO ESTRATÉGICO E A MACRODESAFIO.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

REQUISITOS TÉCNICOS

1) Aplicação do material

Adequação do material especificado ao fim que se destina de acordo com as demandas corretivas necessárias ao funcionamento do Sistema de Climatização da unidade de Campos dos Goytacazes da SJRJ.

2) Desempenho do material

Resposta em tempo de durabilidade do produto à frequência de uso E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEMANDADAS. Reparo dos equipamentos do sistema VRF que estão danificados.

3) Quantitativo de material

Demandas URGENTES para substituição de itens já quebrados no sistema.

4) Similaridade de material especificado

É imprescindível a aplicação em materiais que tenham desempenho qualitativo similar ao especificado E POSSUAM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS QUE PERMITAM A APLICAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES.

REQUISITOS NORMATIVOS



Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS - 27/03/2023 às 14:58:54.
Documento Nº: 3706990-933 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3706990-933>

Classif. documental

30.01.01.01



SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

1) Normas dos fabricantes quanto a uso e aplicação

Manual e fichas técnicas do fabricante

2) Normas Brasileiras Técnicas

ABNT

3) Normas de laboratórios

INMETRO

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As estimativas de quantidades dos itens foram calculadas com base em vistorias técnicas feitas no sistema em questão e não há itens disponíveis em estoque.

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.
01	Compressor CP INVERTER - E405DHD-220V-60 HZ-R410 código COM13432 para Condensadora Split VRF marca Ingersol Rand – Trane modelo 4RVH0096A6000AA, para substituição para Condensadora VRF Ingersol TRANE, para substituição	PÇ.	03
02	MODULO INVERSOR COM DISSIPADOR DE CALOR P/ 4RVH código MOD02846 para Condensadora VRF Ingersol TRANE, para substituição	PÇ.	02
03	PLACA de PROTEÇÃO ELET. P/ TVR- 4RV0086A6 À 0155 código BRD05588 para Condensadora VRF Ingersol TRANE, para substituição	PÇ.	02
04	COMPRESSOR HERMETICO SCROLL E605DH59B2YG 18550 FRH 220V código COM13375 para Condensadora VRF Ingersol TRANE, para substituição	PÇ.	02
05	Motor código MOT13392 para Condensadora Split VRF marca Ingersol Rand – Trane modelo 4RVH0086A6000AA, para substituição	PÇ.	02
06	Sensor DESC1 código SEN01727 para Condensadora Split VRF marca Ingersol Rand – Trane modelo 4RVH0086A6000AA, para substituição	PÇ.	02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

07	Separador de líquido código SEP00099 para Condensadora Split VRF marca Ingersol Rand – Trane modelo 4RVH0086A6000AA, para substituição	PÇ.	01
08	VALVULA SOLENÓIDE P/ 4RVH código VAL12875 para sistema VRF Ingersol TRANE, para substituição	PÇ.	02
09	Motor MONOF. F OF.YDK400-8B- 230V-400W-60HZ-3.2 A código MOT13390 para Condensadora Split VRF marca Ingersol Rand – Trane modelo 4RVH0086A6000AA, para substituição	PÇ.	02
10	Sensor de NIVEL DE LIQUIDOS tipo boia 4RVBC para Evaporadora Split VRF código SEN02497 marca Ingersol Rand – Trane modelo 4RVC0038A10W0AA, para substituição	PÇ.	04
11	Sensor de CONTROLE DE TEMPERATURA DO TIPO TERMISTOR TVR código SEN02383 para sistema Ingersol Rand – Trane modelo 4RVC0038A10W0AA, para substituição	PÇ.	02
12	Sensor de TEMPERATURA código SEN02498 para sistema Ingersol Rand – Trane modelo 4RVC0038A10W0AA, para substituição	PÇ.	02
13	Sensor de TEMPERATURA AMBIENTE P/4RVC código SEN02496 para sistema Ingersol Rand – Trane modelo 4RVC0038A10W0AA, para substituição	PÇ.	04
14	Válvula de EXPANSÃO ELETRÔNICA código VAL09445 para sistema Ingersol Rand – Trane modelo 4RVC0038A10W0AA, para substituição	PÇ.	02
15	Válvula SOLENÓIDE EEV código VAL09446 para sistema Ingersol Rand – Trane modelo 4RVC0038A10W0AA, para substituição	PÇ.	02
16	Válvula SOLENÓIDE P/ 4RVH código VAL12876 para sistema Ingersol Rand – Trane modelo 4RVC0038A10W0AA, para substituição	PÇ.	02



Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS - 27/03/2023 às 14:58:54.
 Documento Nº: 3706990-933 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3706990-933>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

17	Válvula SOLENÓIDE P/ 4RVH código VAL09454 para sistema Ingersol Rand – Trane modelo 4RVC0038A10W0AA, para substituição	PÇ.	02
----	--	-----	----

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Analisadas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foram verificados preços junto à Fabricante do sistema e obtida a informação de que, s.m.j., todos os fornecedores buscam tais peças junto à mesma.

Em função disso, foi entendido que o custo estimado inicial para a contratação seria o valor dos itens com base na proposta da INGERSOLL TRANE (fabricante do sistema), cuja proposta e tabela de dimensionamento do objeto seguem anexos a esse documento.

Por tal estudo o custo estimado total da contratação é de R\$ 155,463,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais).

O custo estimado total da contratação a ser definido como preço base da licitação seria obtido, s.m.j., pela pesquisa de cotação de preços dos materiais a serem licitados, formando um Mapa de Preços, onde será adotado o preço mediano para cada material (PM) que multiplicados respectivamente à sua quantidade resultará em um valor total que comporá a planilha de preços máximos a ser licitada.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação para aquisição de material através do Sistema de Aquisição Direta se apresenta como mais vantajosa para Administração por:

- 1) Serem itens de demanda URGENTE e IMEDIATA;
- 2) Permitir menores preços, visto que, as Proponentes terão a certeza da aquisição de todos os materiais demandados de forma imediata, reduzindo o risco quanto à incerteza do negócio e/ou perdas com a majoração futura de preços.

Assim, a AQUISIÇÃO DIRETA se configura, s.m.j., como a melhor alternativa face à urgência da demanda na Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Optou-se pelo parcelamento do objeto por ser tecnicamente viável. Assim, os itens poderão ser adjudicados por licitantes diferentes em grupos a serem definidos no Termo de Referência. Acredita-se que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. As empresas que, eventualmente, possuírem somente um dos itens /grupos poderão participar da licitação.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS - 27/03/2023 às 14:58:54.
Documento Nº: 3706990-933 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3706990-933>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

- 1- Atingir uma economicidade no uso dos materiais para reparo do sistema.
- 2- Recolocar o sistema VRF de Campos dos Goytacazes, que está em falha operacional grave, em operação regular.
- 3- Manter os os recintos hoje não climatizados no prédio da Seção Judiciária de Campos dos Goytacazes no Rio de Janeiro em perfeitas condições de uso e conforto.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO,
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Na presente contratação, previamente à sua celebração, a Administração verificará a regularidade das certidões fiscais e tributárias das empresas licitantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para este tipo de aquisição.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

- 1- Acondicionamento dos materiais danificados ao descarte de resíduos sólidos de acordo com o material de descarte.
- 2- Uso consciente dos materiais visando a substituição somente quando necessária.
- 3 -Compra de materiais somente necessários gerando economicidade na Administração Pública.
- 4- A busca pelo menor preço do item aliada à qualidade em termos de funcionalidade e vida útil.
- 5- Só será admitido o emprego de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITuíDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI N° 6.938, DE 1981. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou emitir declaração correspondente, citando a legislação que o dispensa de tal obrigação e indicando as razões do não enquadramento no cadastro do CFT-IBAMA, sob as penas da lei.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares demonstram que a presente contratação da solução, ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e URGENTE.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.



Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS - 27/03/2023 às 14:58:54.
Documento N°: 3706990-933 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3706990-933>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- assinado eletronicamente -

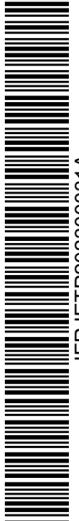
DELSON DOS SANTOS
SUPERVISOR
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS



Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS - 27/03/2023 às 14:58:54.
Documento N°: 3706990-933 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3706990-933>

6

SIGA



JFRJETP20230031A